



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 191/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jorge Augusto Pereira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS POR MODELOS DE LED MAIS EFICIENTES NO LOTEAMENTO VILA REAL, NO DISTRITO DE VILANOVA.

Apresentação: 04 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Vereador Jorge do Ibéria